

DESPACHO N.º 30/DG/2022

A Portaria nº 308/2020, de 30 de dezembro, estabeleceu limites à captura e descarga de biqueirão (*Engraulis encrasicolus*) na subzona 9 do Conselho Internacional para a Exploração do Mar (CIEM), com o objetivo de gerir a quota disponível de biqueirão e criar as melhores condições para a rentabilidade da pescaria através da regulação da oferta-procura.

Como o Total Admissível de Captura para esta espécie é fixado para o período de 1 de julho a 30 de junho do ano seguinte, a partir do próximo dia 1 de julho estará disponível a quota para este período, pelo que interessa, desde já, regular a pescaria para assegurar a boa gestão da quota.

Na sequência da reunião realizada com as Organizações de Produtores representativas da pesca do cerco no passado dia 22 de junho, considerou-se adequado identificar em despacho, todas as restrições à pesca, mesmo as que não são alteradas relativamente ao disposto no Despacho nº42/DG/2021.

Assim, ouvidos os representantes do setor, e ao abrigo do disposto no nº 5 do artigo 2º da Portaria nº 308/2021, de 30 de dezembro, determino o seguinte:

1 – A pesca dirigida ao biqueirão é autorizada a partir das 00:00 horas de 4 de julho, durante quatro dias por semana, entre as 00:00 horas de segunda-feira e as 24:00 horas de sexta-feira.

2 – É proibida:

- a) A captura, manutenção a bordo, descarga e venda de biqueirão em todos os dias de feriado nacional;
- b) A descarga de biqueirão fora dos períodos de funcionamento da lota do porto de descarga;
- c) A transferência de biqueirão para lota diferente da correspondente ao porto de descarga;
- d) Uma mesma embarcação descarregar em mais de um porto durante cada dia.

3 - Não é permitido, em cada um dos dias de pesca, indicados no número um, descarregar e colocar à venda biqueirão para além dos limites a seguir indicados:

- a) 2.250 Kg (100 cabazes) para as embarcações com comprimento de fora a fora superior a 16 metros;
- b) 1.125 kg (50 cabazes) para as embarcações com comprimento de fora a fora inferior ou igual a 16 metros.

Lisboa, 27 de junho de 2022

O Diretor Geral